



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 33.709, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, com à frente para à Rua Caminho da Beija Flor, s/nº, Quadras 34 e 35 Loteamento Mini Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastro distrito 01, zona 17, Quadra 001, Lote 0630, unidade 001, com a área de **9.607,60m²**; medindo de frente 112,60m, lateral direita 88,00m, lateral esquerda 84,00m e fundos 112,00m. Limites e confrontações: Frente para o Caminho da Beija Flor, lado esquerdo com o lote 33, lado direito com o lote 36 e fundo com a Rua Israel Araújo Cardoso. Situado na quadra formada pelas Ruas: Rua Caminha da Beija Flor, lote 36, Rua Israel Araújo Cardoso e o lote 33. Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título definitivo nº 871368, formado pelo Processo administrativo nº 3322/87, expedido em 22 de Julho de 1.987. (as) pelo Prefeito José de Ribamar Fiquene. **PROPRIETÁRIO: AFONSO LIGÓRIO DE LIMA**, brasileiro, Pastor Evangélico, casado com a Sr^a. **MARIA DE LOURDES LIRA LIMA**, portador do CIC Nº 647.172.838-72 e da CI Nº 6.485.877-SSP/SP, ela do CIC Nº 626.197.643-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-528/8233, Livro 2-FI, fls. 178**, Neste Registro. **VALOR: R\$ 0,09**. Imperatriz-MA; 18 de Setembro de 1.997. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Protocolo Nº 1400 Lº 1-E Fls. 149vº**

REGISTRO Nº 01. Compra e Venda. **CERTIFICO**, que a vista Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, Livro 28, Fls. 99 em 20.10.1.997. **Todo** o Imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Caminho da Beija Flor s/nº, Quadras 34 e 35 Loteamento Mini Chacara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12, com a área de **9.607,60m²**; Foi adquirido por, Digo, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, menor, estudante, portadora do CIC Nº 622.524.613-49 e da CI Nº 33409094-6-MA, conforme Certidão de Nascimento nº 33.724, Livro 37-A Fls. 293 4º Ofício hoje 3º Ofício Cível, neste ato representada pela sua Mãe: **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA AGUIAR LIMA**, brasileira, viúva, funcionária Pública, portadora do CIC Nº 224.378.943-49 e da CI nº 2.796.428-SSP/MA; residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Benjamin Constant nº 48. Pela Procuradora: **PERPETUA BANDEIRA PEREIRA**, brasileira, Escriturária, divorciada, portadora do CIC Nº 365.302.633-49 e da CI Nº 212.095-SSP/MA; residente nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada n/notas, Digo, nas Notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, Livro 26, Fls. 191 e vº em 04.07.1.996. Pelo **VALOR** de R\$ 1.000,00 avaliado em R\$ 2.000,00. O referido é verdade e dou fé. imperatriz-MA; 10 de Novembro de 1.997. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 1721, Livro 1-E, Fls. 154**.

REGISTRO Nº 02. Compra e Venda. **CERTIFICO**, que a vista Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, Imperatriz-MA Livro 32, Fls. 101 datada em 20.07.2.000. **Todo** o Imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com à frente para à Rua Caminho da Beija Flor, com a área de **9.607,60m²**; Já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA**, brasileira, viúva, funcionária Pública Estadual, portadora do CPF N º 224.378.943-49 e da Carteira de Identidade nº 2.796.428-SSP/PA; residente e domiciliada em Av. Frei Manoel Procópio nº 118, Centro. Na Venda feita pela Sr^a **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, emancipada, CPF Nº 622.524.613-49 e da CI Nº 33.409094-6-SSP/PA; pelo **VALOR** de R\$ 1.000,00. Imperatriz-MA; 25 de julho de 2.000. O referente é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 1282, Livro 1-F, Fls. 44**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRGUQ-HDWLG-APG9S-CQRUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REGISTRO Nº 03. COMPRA E VENDA. CERTIFICO, a vista a Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório de 3º Ofício Cível desta cidade, no Lº 32, fls. 152, em 18.10.2000. **Todo** o imóvel objeto do R-2/33.709, referente a matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Caminho da Beija Flor, s/nº, quadras 34 e 35, Loteamento Mini Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastro distrito 01, zona 17, quadra 001, lote 0630, unidade 001, com a área de **9.607,60m2**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 622.524.613-61 e da CI nº 33.409.094-6-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade. Pelo **VALOR** de: R\$ 1.400,00. Imperatriz-MA; 11 de abril de 2002. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 0700, Lº 1-F, Fls. 110v.**

REGISTRO Nº 04. Compra e Venda. **CERTIFICO** a vista Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 255, às fls. 160/162, em 01.10.2013, **todo** o imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para a Rua Caminho da Beija Flor, s/nº, quadras 34 e 35, Loteamento Mini Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastro distrito 01, zona 17, quadra 001, lote 0630, unidade 001, com a área de **9.607,60m2**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, n.º 760, Bairro Centro, Imperatriz-MA. Pelo **VALOR** de: R\$ 10.070,59 (dez mil setenta reais e cinquenta e nove centavos). Na venda feita por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade n.º 33409094-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 622.524.613-49, residente e domiciliada na Av. Frei Manoel Procópio, nº 118, Bairro Beira Rio, Imperatriz-MA, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. **Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima**, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade n.º 2796428 - PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.378.943-49, residente e domiciliada na Av. Frei Manoel Procópio, nº 118, Bairro Beira Rio, Imperatriz-MA; Conforme Substabelecimento de Procuração, lavrada nestas notas, Lº 06, fls. 111, em 01.10.2013, mediante Procuração lavrada nas folhas nº 120, Livro 104, em 02 de Julho 2012, no Cartório do 3º Ofício Extrajudicial desta cidade de Imperatriz-MA. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 213,10 + FERC R\$ 6,40 = Total R\$ 219,50. Imperatriz-MA; 10 de Setembro de 2013. O referido é verdade e dou fé. (As.) O Oficial. **PROTOCOLO Nº 23.530 Selo nº 17.885.271**

R.05/33.709 - Protocolo nº 59.086, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº **0709329-93.2018.8.07.0001**, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: **VANILDA ALVARENGA DE CASTRO**, e Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**. Valor da Dívida: **R\$ 175.837,79** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº 29.047.106 em 26.08.2019**

Av.6/33.709 - Protocolo nº 62.826, em 22.07.2020 - INDISPONIBILIDADE - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0117.01207813-IA-200, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; DF - Brasília - DF - 2ª Vara do Trabalho de Brasília, e por Robson Cunha Rael, referente ao Processo nº **00015970420175100002**; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. Proceda-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRGUQ-HDWLG-APG9S-CQRUQ>



Valide aqui este documento



matrícula. Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD030445AQ88EQ2TKV6TN010, Data 03.08.2020 - Isento**

AV-07/33.709. PROTOCOLO: 72.818. DATA DA PRENOTAÇÃO: 16/11/2022. ATO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de Indisponibilidade: 202211.1111.02442932-IA-240. Processo: 15020911420188260404. Data e Hora: 11/11/2022 11:24:24. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Orlandia; Orlandia - Central - 1º Ofício Judicial, e por Adriana Cristina Guedes Gontijo; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA - CPF: 012.858.944-21. **DISPOSIÇÕES:** Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 25 de novembro de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD030445AOB08WUK2R5X3B12, Data 07/12/2022 - Isento.****

CERTIFICO ainda, quanto a existência de uma **SOBREPOSIÇÃO** de área entre a presente Matrícula e a seguinte Matrícula desta serventia: 17.776.

CERTIFICO ainda, que foi emitida a Certidão de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site

<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/622e.80c1.3f7a.fc32.d0d3.5377.0a4d.85fb.6aa2.f6dd>

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 91,58 + FERC R\$ 2,73 + FEMP/FADEP R\$ 7,32 = R\$ 101,63. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445M6DJ0H4KO483UM90

16/12/2024 13:53:19, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO -

MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101495

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$

3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE030445GKXS2QVWMVJ1N091

16/12/2024 13:53:44, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO -

MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101495

Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRGUQ-HDWLG-APG9S-CQRUQ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

